



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/kmr-ixob-pvn>, no dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e oito minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Apreciação e aprovação do calendário de reuniões; e 3. Informações gerais.

Em ato contínuo, foi realizada a leitura das atas da centésima trigésima primeira, da centésima trigésima segunda e da centésima trigésima terceira reunião ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, que foram aprovadas; na sequência o colegiado apreciou e aprovou o calendário de reuniões para o mês de fevereiro; em informações gerais o presidente informou da necessidade de reuniões com as diversas diretorias do IPER, que inter-relacionam-se com o CEPSM.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e três minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 16:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/02/2024, às 16:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/02/2024, às 11:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/02/2024, às 11:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/02/2024, às 11:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11591588** e o código CRC **AB8403EC**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/fkc-czwi-gmt>, no dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPISM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de ata; 2. Taxa de administração e sua recepção pela Lei 305/2022 - Processo SEI 004.000047/2020.95; e 3. Informações gerais.

Realizada a leitura da ata da centésima trigésima quarta reunião ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares, que foi aprovada; em ato contínuo o presidente, Capitão PM Dagmar discorreu a respeito da cobrança do percentual de dois por cento de taxa de administração, espelhando e fazendo a leitura do Parecer 63/2023/IPER/PRESI/COJUR(9187574) constante no Processo SEI 004.000047/2020.95, face a vigência à época, da Lei Complementar nº 258/2017, para conhecimento e manifestação dos senhores conselheiros; assim houve manifestação de que para os demais fundos esse percentual era retirado diretamente do próprio patronal; questionou-se, também, se o percentual (2%) seria descontado de qual base, da arrecadação? da base de cálculo previdenciária da folha de pagamento? do valor da arrecadação do patronal e do segurado? incluiria o décimo terceiro salário?; foi informado que a reunião agendada para o dia dois de fevereiro será realizada no dia seis de fevereiro de forma presencial na sala de reuniões do IPER e contará com a participação do senhor Wemerson da DINAR.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quatorze minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/02/2024, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/02/2024, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/02/2024, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/02/2024, às 19:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 19/02/2024, às 14:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/03/2024, às 12:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11658564** e o código CRC **4E61AD01**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma híbrida, sendo virtualmente por meio do link <https://meet.google.com/naj-nhj-qym> e presencialmente na sala de reuniões do IPER, no dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezesseis minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, tendo como convidado o senhor Wemerson da DINAR. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM para o dia dois de fevereiro (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho que suprimiu a leitura da ata e indagou ao convidado, o senhor Wemerson da DINAR a respeito do percentual de dois por cento de taxa de administração tratada no Parecer 63/2023/IPER/PRESI/COJUR(9187574) constante no Processo SEI 004.000047/2020.95, face a vigência à época, da Lei Complementar nº 258/2017; ao que o senhor Wemerson explanou que a cobrança desse valor deu-se em face de questionamento da auditoria previdenciária sobre o repasse; que a auditoria tinha um entendimento de que além da contribuição previdenciária patronal e do segurado, teria o percentual de mais dois por cento de taxa administrativa; que a contribuição previdenciária do segurado seria apenas para a previdência; explicou que no IPER a contribuição sempre foi da contribuição previdenciária e que foi feita uma consulta ao setor jurídico que deu novo entendimento face a vigência da LC 258/2017; destacou que anteriormente a taxa administrativa era feita com base na remuneração, da qual era feita uma média do ano anterior e o valor era rateado, pois em 2018 não existia a segregação dos fundos; com o entendimento do setor jurídico houve a cobrança e a auditoria fez um levantamento, o que deu origem ao processo em questão; o senhor Wemerson explicou ainda, que é feito um rateio entre os fundos e a taxa fica abaixo dos dois por cento, pois não pode ser constituído reserva do valor residual; salientou que do recurso alocado, o valor é devolvido ao fundo de origem, pois não existe o

fundo orçamentário de reserva; enfatizou que o valor de quatorze milhões levantado pela auditoria precisa de análise de parâmetros para definir a forma como será cobrado, qual a conta/fundo a ser depositado, quem administraria o recurso, entre outras indagações; face as argumentações do chefe da DINAR, o colegiado manifestou-se pela observação do disposto no artigo cento e cinco da Lei Complementar 305/2022, em especial o inciso III e o parágrafo terceiro; foi sugerido ainda a criação de fundo administrativo dos militares para constituir reservas para demandas futuras; sugeriu-se também a confecção de parecer/nota técnica/resolução face a complexidade do ato que envolve diversos órgãos e setores, bem como que fosse aberto diálogo com estes; por fim sugeriu-se que fosse solicitado da empresa Agenda, a possibilidade de geração de boleto com código específico para que os valores fossem depositados na conta específica do fundo dos militares.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/02/2024, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/02/2024, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 08/02/2024, às 15:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 18/02/2024, às 19:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 19/02/2024, às 14:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/03/2024, às 12:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11661630** e o código CRC **48AB731B**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/bbo-eqwo-edw>, no dia oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e nove minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de atas; 2. Abertura de processo para criação de fundo de reserva da taxa de administração - distribuição de relatoria; e 3. Informações Gerais.

Foi realizada a leitura das atas da centésima trigésima quinta e centésima trigésima sexta reunião ordinária do CEPSM. Em ato contínuo, o presidente explanou a cerca da abertura de processo para criação do fundo administrativo dos militares para constituição de reservas das arrecadações da taxa administrativa, fundamentado na Lei Complementar nº 305/2022; destacou a necessidade de confecção de expediente à presidência do IPER, com cópia às diretorias, bem como solicitação de parecer jurídico quanto ao pedido; destacou que esse processo será paralelo ao processo SEI 004.000047/2020.95; submetido o assunto ao colegiado para manifestação, este foi unânime pela aprovação da abertura do processo, sendo sua abertura atribuída à secretária e sua relatoria, conforme sorteio e sequência prévia para acompanhamento, foi atribuída ao conselheiro Subtenente BM Espírito Santo; assim foi aberto o processo SEI nº 15301.000608/2024.01 ao qual será anexada a Lei Complementar nº 305/2022, a presente ata e demais documentos necessários para sua tramitação; em informações gerais foi sugerida a data de quinze de fevereiro, às quinze horas, com a participação do senhor Wemerson Batista, para o estudo da ALM.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dez minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 20/02/2024, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/02/2024, às 14:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/02/2024, às 14:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 22/02/2024, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/03/2024, às 12:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/03/2024, às 12:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11685629** e o código CRC **4A935841**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzE3YzZjOWEtMzg0Ni00NjZkLWFiZmMtOWUwMDY5MTA5ZmZk%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22f74a50fa-43bc-4866-80ed-ed7ca5f2e3e2%22%2c%22oid%22%3a%226d514e01-e3c6-46fd-a256-91983bee83de%22%7d, no dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e , reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), Sr. Wemerson Batista - Diretor de Investimento, Sr. Matheus Crisotomo - Representante da Empresa LEMA (sócio), e o Sr. Antônio de Santana Neto - Técnico da Empresa LEMA, responsável pelas explicações ao CEPSM, com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de atas; 2. Explicação por parte da empresa LEMA, responsável pela elaboração da Gestão de Ativos e passivos ALM do Fundo de proteção Social Militar e 3. Informações Gerais.

Em decorrência de um melhor aproveitamento do tempo com a empresa, foi suprimido a leitura de atas, realizada a abertura da reunião pelo Sr. Wemerson Batista - Diretor de Investimentos do IPER, passada a Palavra ao Presidente do Conselho de Proteção Social dos Militares - CEPSM, Sr. CAP PM DAGMAR FILHO, que procedeu com a apresentação dos integrantes do CEPSM, bem como, ofertou a palavra aos representantes da empresa LEMA ,para o início das apresentações. O Sr. Matheus Crisotomo, iniciou com a apresentação da empresa LEMA, responsável pela Elaboração da Gestão de Ativos e Passivos ALM de RPPS, e passou a fala ao Sr. Antônio Santana Neto, representante do núcleo técnico da empresa LEMA, apresentando slides conceituando a ALM, por ser uma expressão que representa um estudo que objetiva uma melhor adequação dos ativos e passivos frente as obrigações presentes e futuras a serem liquidadas por um fundo financeiro ou órgão, levando em consideração vários aspectos técnicos como: rentabilidade das carteiras, cenário econômico, avaliação atuarial, plano de custeio, dentre outros. Foi apresentado que, considerando os fluxos de caixa projetados, observou-se que, a partir desse ano, o IPER, terá sucessivos fluxos de caixa negativos, oriundos na necessidade de pagar suas obrigações previdenciárias crescentes, somando ao decréscimo constante de receita previdenciária. Contudo, considerando o rendimento dos investimentos, só será necessário consumir parte do patrimônio invertido no ano de 2043. Destacou ainda que, para se cumprir essa previsão, que possibilite que o órgão gestor possa efetuar os pagamentos futuros, é imprescindível que o seu patrimônio rentabilize com novas aplicações a uma taxa de **8,6596 %**, **a.a.** taxa essa utilizada para projetar o resultado dos investimentos. Destacou também que, a saúde financeira do fundo militar apresentará sérios riscos de insolvência a partir do ano de 2035, sugerindo uma reformulação da avaliação atuarial, bem como um reanálise do plano de investimento a ser aplicado nos anos subsequentes. Foi sugerido uma consulta com o atuário para

ser mais bem esclarecido os parâmetros aplicados nas avaliações atuariais. Finalizou sua apresentação alertando que, um trabalho voltado somente na parte dos ativos, não será capaz de alcançar um melhor resultado, assim como uma solvência mais constante. Passada a palavra ao CAP DAGMAR, - Presidente do CEPISM, agradeceu aos representantes da empresa LEMA, pelos esclarecimentos e salientou que a realidade dos investimentos com valores do Fundo de Proteção Social dos Militares é preocupante, exigindo do Órgão Gestor do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, um posicionamento mais acentuado no que se refere a gestão das carteiras de investimentos do Fundo Militar, para que se possa, sob a ótica do Diretor de Investimento do IPER, adotar medidas de diversificação da carteira, bem como, outros mecanismos que possibilite uma melhor solvência e rentabilidade para que se possa cumprir com as obrigações presentes e futuras do SPSM. Ofertada a palavra aos conselheiros do CEPISM, o TEN PM JOCENILDO, se manifestou destacando a importância de levar em consideração o arcabouço jurídico estabelecido na Lei Federal 13. 954/2019, recepcionado no Estado de Roraima pela Lei complementar n.º 305/2022, para que se possa salvaguardar a solvência do Fundo Militar.

DAS AUSÊNCIAS

(Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dez minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, DAGMAR VIEIRA RAMALHO FILHO - CAP AOM PM - Presidente do CEPISM, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/02/2024, às 14:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/02/2024, às 14:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/02/2024, às 14:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 21/02/2024, às 15:34, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 22/02/2024, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11762488** e o código CRC **E41D37C6**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM**

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/bbo-eqwo-edw>, no dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM, com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a pauta: 1. Leitura de atas; 2. abertura de processo e distribuição e 3. Assuntos Gerais.

Foi realizada a leitura das atas da centésima trigésima sétima e centésima trigésima oitava reunião ordinária do CEPSM. Em ato contínuo, o presidente explanou a cerca da possibilidade de abertura de processo de estudo da ALM, do que se decidiu por aguardar o posicionamento do Sr. Wemerson Batista - Diretor de Investimentos do IPER, acerca do Estudo apresentado. E destacou a necessidade de posteriormente se confeccionar expediente à presidência do IPER sobre a ALM; em informações gerais foi lembrada a próxima reunião para dia 26/02/2024.

DAS AUSÊNCIAS

(Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPSM)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Lindberg Kent Santos de Castro - 2º TEN QCOPM, Secretário Ad hoc do CEPSM), lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 28/02/2024, às 07:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/03/2024, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/03/2024, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/03/2024, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/03/2024, às 16:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11856942** e o código CRC **FD99B555**.



ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/wsz-qqua-atd>, no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e quinze minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis. Com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da presente reunião pelo Presidente do Conselho com a seguinte pauta: 1. Leitura de ata; 2. Aprovação do calendário de reuniões do mês de março; 3. Distribuição do processo SEI (15301.000197/2024.45), que versa sob a avaliação atuarial 2024, data base 31/12/2023; 4. Informações gerais.

Em ato contínuo, o presidente, distribuiu o processo SEI (15301.000197/2024.45) ao conselheiro SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, designando-o como relator, no qual deu ciência. Informou ainda que foi encaminhado um e-mail ao Sr. Eric Leão Cavalari, atuário da empresa EXACTTUS, com objetivo de agendar uma reunião para o dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, para esclarecer os pré-requisitos utilizados na elaboração do Relatório da Avaliação Atuarial para o ano de dois mil e vinte e quatro. O presidente informou que, conforme o decidido na centésima trigésima nona reunião ordinária do CEPISM, a pedido do conselheiro TEN PM Jocenildo, será elaborado um expediente à presidência do IPER, solicitando informações ao Diretor da Diretoria de Investimento e Arrecadação - DINAR, Sr. Wemerson Batista, se será ou não considerada o estudo da ALM, apresentada na centésima trigésima oitava reunião CEPISM, do dia dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelos representantes da empresa LEMA? Ficando, todos conselheiros presentes, de acordo com a proposição. Em seguida foi pautado o calendário das reuniões ordinárias para o mês de março, que foi aprovado. O presidente destacou a possibilidade de repor a reunião que não ocorreu no dia quinze de fevereiro do corrente ano, para o dia vinte e sete ou vinte e oito de fevereiro, desde que haja pauta. O Conselheiro TEN PM Jocenildo se manifestou e sugeriu como possível pauta, a apresentação do relatório das atividades do Conselho, relativas ao ano anterior, elaborado pelo presidente do Conselho, como previsto no Regimento Interno do CEPISM. O Conselheiro SD PM R/F Patrick, se prontificou em pautar a apresentação do relatório mensal referente ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três, dos informes dos rendimentos da carteira do FUNPROS. O Conselheiro TEN PM Jocenildo, questionou se não havia uma duplicidade nas apresentações dos relatórios mensais dos informes dos rendimentos, ora feita pelos representantes da DINAR, ora feita pelo conselheiro SD PM R/F Patrick. O presidente se manifestou e discorreu que, mesmo se tratando do mesmo assunto, as abordagens feitas por ambas as partes eram distintas, pois traziam informações e dados diferentes, o que foi corroborado pelo Conselheiro SD PM R/F Patrick, que aproveitou a oportunidade e sugeriu que se solicite à DINAR, que os informes dos rendimentos da carteira do FUNPROS, para o ano de dois mil e vinte e quatro, seja apresentado em processo específico, segregado dos outros fundos, geridos pelo IPER, que foi aprovado por todos Conselheiros presentes.

DAS AUSÊNCIAS

(Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Patrick Ramos dos Reis, Secretário ad hoc lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.

 Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/03/2024, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/03/2024, às 15:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/03/2024, às 16:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/03/2024, às 16:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

 Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/03/2024, às 07:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11913058** e o código CRC **C39B8BE6**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada de forma virtual por meio do link <https://meet.google.com/psu-svtg-mjp>, no dia vinte e nove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e cinco minutos, reuniu-se este Conselho com a presença dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias, SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, tendo como participante convidado o atuário senhor Eric Leão, da empresa Exacttus e o coronel BM Doriedson. Reunião previamente marcada no calendário do CEPSM (7546713), com quórum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião o presidente concedeu a palavra ao atuário, o senhor Eric Leão da empresa Exacttus que agradeceu a colaboração da diretoria militar, na pessoa do subtenente BM Espírito Santo no tocante a presteza das informações relativas a avaliação atuarial 2024, data base 31/12/2023.

Em ato contínuo, o senhor Eric apresentou relatório e enfatizou que a avaliação atuarial não é cálculo financeiro ou contábil, é a mensuração de cada massa do ativo, levados ao futuro e trazidos a valor presente, com o intuito de visualizar possibilidades; apresentou a necessidade de realizar a avaliação atuarial, pois este é um instrumento de informações estratégicas, com planejamento a longo prazo e gestão voltada para a área de recursos humanos; apresentou as estatísticas com a massa de ativos, inativos e pensionistas; apresentou também as premissas com as hipóteses biométricas com as tábuas fornecidas pelo INSS em dezembro de 2023, as hipóteses financeiras com as taxas de juros real e o fator determinante ao longo dos tempos dos salários e dos benefícios; apresentou ainda o balanço com resultado atuarial de R\$ - 372.602.662,59 (menos trezentos e setenta e dois milhões seiscentos e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); os conselheiros questionaram a respeito da alíquota previdenciária e a contrapartida do ente, tratados na LCE 305/2022 e mais os 2% de taxa administrativa que são descontadas das arrecadações, cujo percentual deveria ser de apenas 14%; ao questionamento o senhor Eric explicou que para efeito de cálculo atuarial dentro do

plano de custeio deverá constar todas as taxas, inclusive a taxa administrativa, que não pode ser segregada, pois fere a legislação federal, motivo pelo qual deverá constar dentro do plano de custeio somada às demais alíquotas patronais e dos servidores; destacou ainda que o ente apura mas não sai dos cofres do SPSM, ela é retirada do patronal e fica na responsabilidade do ente, porque ele, o ente, tem que gerir; os conselheiros argumentaram a respeito do artigo oitenta e quatro da LCE 305/2022, no qual o setor de auditoria do ente e o conselho fiscal entendem que o percentual de desconto é de 14% + 2%, bem como apresentaram ao atuário o parecer 63 constante no processo 04.000047/2020.95, ao que o senhor Eric argumentou que o parecer não exauriu o tema, apenas repetiu o art. 105 da LCE 305/2022, comprometendo-se o atuário em fazer a retificação no relatório apresentado no processo SEI 15301.000197/2024.45; diante do apresentado foi sugerido pelo conselheiro tenente PM Lindbergh, a elaboração de parecer técnico de um contador para um entendimento mais preciso e esclarecer de forma definitiva a celeuma da taxa administrativa; foi pontuado ainda que a maneira como o IPER operacionalizou os 2% de taxa administrativa gerou uma despesa ao SPSM, ao que o senhor Eric respondeu que o cálculo é realizado sobre a base contributiva, provisões e pensões no percentual de 14% do ente e 2% de taxa administrativa; foi destacado ainda o estipulado pela Portaria nº 1467/2022, a Nota Técnica 43 e a Lei nº 13.954/2019.

DAS AUSÊNCIAS

(não houve)

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezoito minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 04/03/2024, às 16:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/03/2024, às 07:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 05/03/2024, às 14:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 06/03/2024, às 12:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espírito Santo Dias, Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/03/2024, às 12:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 07/03/2024, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11913064** e o código CRC **D7603929**.
